



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
**CONDEIXA-A-VELHA**  
A-VELHA  
A-NOVA

## **Edital 2026/10**

Octávio Manuel Marques Pinão, Presidente, faz público, nos termos da alínea bb, do n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por razões de segurança, é determinado o encerramento temporário do Lavadouro da Avessada, ficando interdito o acesso, utilização e permanência no interior do referido espaço.

A presente decisão decorre da identificação de danos estruturais na cobertura do edifício, designadamente da acentuada degradação e apodrecimento das vigas de madeira que suportam o telhado, situação suscetível de colocar em risco a segurança dos utilizadores.

Face ao risco de queda de elementos da cobertura, o Lavadouro da Avessada permanecerá encerrado até à realização das necessárias intervenções de reparação e à verificação de que se encontram restabelecidas as devidas condições de segurança.

Solicita-se a toda a população o rigoroso cumprimento da interdição, bem como o respeito pela sinalização e pelas barreiras de segurança colocadas no local.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [uniaofreguesiascondeixa.pt](http://uniaofreguesiascondeixa.pt)

Condeixa-a-Nova, 25 de agosto de 2026  
O Presidente,

---

(Octávio Manuel Marques Pinão)